



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

ATA Nº 14/2015

1
2 Às quatorze horas do dia doze de agosto de dois mil e quinze, quarta-feira, reuniu-se o
3 CME/Toledo para a Sessão Plenária da Reunião Ordinária do mês de julho, na Sala de
4 Reuniões da SMED/CME Toledo. Estiveram presentes os Conselheiros e as Conselheiras
5 Titulares: Flávio Vendelino Scherer, Presidente em Exercício, Ademar Souza Marques,
6 Alvaro Luiz Wermann, Edmilson Augusto de Moraes, Fabricia Nogueira, Maria Christina
7 Bezerra Raupp Calabresi, Marineide Aram Giacomini, Neusa Melânia Bacca Koval, Pedro
8 Aloísio Webler, Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa, a Conselheira Suplente Denise
9 Debus de Melo, a Senhora Suzamar Stefani Dorfschmidt e demais convidados, como
10 segue na lista de presença anexa a esta Ata. O Presidente em Exercício, Flávio Vendelino
11 Scherer, cumprimentou a todos e justificou a ausência da Conselheira Veralice Moreira,
12 Presidenta do CME, nesta Sessão Plenária, devido a convocação para uma audiência,
13 que estará tratando das Instituições de Educação a Distância, assunto já discutido em
14 Sessões anteriores. O Presidente em Exercício deu início aos trabalhos do dia realizando
15 a leitura da pauta: 1. Cumprimentos a todos e abertura dos trabalhos; 2. Educação
16 Infantil; 3. Projeto de Lei - Política e Sistema Municipal de Educação Ambiental do
17 Município de Toledo; 4. Comunicações gerais e informações da SMED; 5. Processos já
18 distribuídos para estudo e análise dos relatores: 5.1 CLN e CEB - Processo nº005/14 –
19 Atualização das normas para Educação de Jovens e Adultos. Relator Flávio Vendelino
20 Scherer e reladoras Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi e Veralice Aparecida
21 Moreira dos Santos; 5.2 CLN e CEB - Processo nº001/15 – Revisão da Deliberação
22 002/2011 – Normas complementares para a disciplina de Ensino Religioso para o
23 currículo dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Toledo.
24 Relatores, Conselheiro Flávio Vendelino Scherer, Conselheiras Marineide Aram Giacomini
25 e Veralice Aparecida Moreira dos Santos; 5.3 CLN e CEB - Processo nº002/15 – Projeto
26 de Enriquecimento Curricular, da Parte Diversificada – Ciências Humanas: “Diversidade
27 nas Instituições Escolares Municipais de Toledo”. Reladoras, Conselheira Veralice
28 Aparecida Moreira dos Santos e Neusa Melânia Bacca Koval; 5.4 CLN e CEB - Processo
29 006/2015 - Projeto de Lei - Política e Sistema Municipal de Educação Ambiental do
30 Município de Toledo. Relatoria: Cons. Luciana Felicetti Rech, Cons. Pedro Aloísio Webler,
31 Cons. Fabricia Nogueira, Cons. Suelaine Feldkircher da Costa; 5.5 CLN - Processo
32 007/2015 - Projeto de Lei: Adote uma Escola – Vereador Reinaldo Rocha. Relatoria:
33 Conselheiros/as da Câmara de Legislação e Normas. Concluída a leitura da pauta, o
34 Presidente em Exercício divulgou um convite recebido da Câmara Municipal, tratando
35 sobre o Projeto de Lei “Adote uma Escola”, assunto discutido na Sessão anterior. O
36 convite, endereçado à Presidente do Conselho, convida para a apresentação do Projeto
37 de Lei, em reunião Plenária da Câmara no dia 18 de agosto, às 8h30min. O Presidente
38 em Exercício expõe que os demais Conselheiros/as estão convidados. No item 2 da
39 pauta, o Presidente em Exercício estende a palavra ao Conselheiro Edmilson Augusto de
40 Moraes, Diretor do CMEI Elizia Ribeiro Carraro, para dar início ao assunto referente a
41 Educação Infantil. O Conselheiro Edmilson de Moraes, em nome da Comissão de
42 Diretores, inicia falando sobre a formação da Comissão, com o objetivo de realizar
43 estudos e perspectivas de avanços para a primeira etapa da Educação Básica. Entre os
44 vários encontros e discussões, a Comissão notou a falta de Professores nos CMEIs e
45 decidiu encaminhar o referido documento ao CME/Toledo, para que estejam cientes
46 dessa demanda e possam acompanhando e/ou auxiliar na busca de soluções. O
47 Conselheiro acrescenta que diversas questões foram analisadas, como por exemplo, em
48 relação ao quadro de funcionários ser em sua maioria, feminino, e isso implica em licença
49 maternidade, atestados prolongados, e profissionais fora de função. Os afastamentos são
50 maiores, gerando grande falta de funcionários, e o trabalho com as crianças é um trabalho



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

51 muito intenso que exige muita qualificação. O Conselheiro também comenta que a
52 Comissão realizou uma comparação entre as estruturas físicas/plantas das Instituições,
53 onde observou que alguns CMEIs são semelhantes, outros bem distintos, e esse fator
54 interfere no padrão de atendimento, o Conselheiro alega que relacionando o número de
55 crianças com o espaço físico, seria possível uma padronização, a partir da realização de
56 um cálculo matemático, que definiria um formato de atendimento conforme o tamanho do
57 estabelecimento. O Conselheiro Pedro Webler pontua que a Deliberação do CME/Toledo,
58 de nº004-2012-CME traz a relação número de alunos por número de professores, e que é
59 preciso ligar as duas informações. O Conselheiro Edmilson de Moraes diz que a Comissão
60 entende que a fila de espera não será extinta, e que a Comissão discutiu também, sobre a
61 carga horária dos Professores da Educação Infantil, que é menor do que o período de
62 atendimento nessas instituições, fato esse que gera um desconforto no atendimento e
63 uma dificuldade para gerenciar o quadro, tendo em vista a obrigatoriedade de ter dois
64 professores em sala de aula. O Conselheiro alega também que, em relação ao
65 documento que foi enviado pela Comissão ao CME/Toledo, algumas demandas já foram
66 atendidas, como a contratação de Professores novos. Observa também, que a Educação
67 Infantil está em avanço, e destaca que em 15 anos de trabalho, presenciou grande
68 crescimento e investimentos nessa modalidade. A Senhora Gleci Terezinha Herkert
69 Diretora do departamento de administração da Educação Infantil, comenta que foram em
70 torno de 25 novas contratações, porém, houve também, exonerações. A Conselheira
71 Neusa Koval questiona se acaso os Professores aumentassem a carga-horária de
72 trabalho para 8 horas diárias, se o efeito seria positivo, a Comissão responde que sim, e a
73 Conselheira destaca então, que uma cópia do documento encaminhado pela Comissão
74 de Diretores deveria ser enviada também a Secretaria de Recursos Humanos. O
75 Conselheiro Pedro Webler acrescenta que para a modificação de carga horária, teria que
76 ter a criação de um novo cargo para Professor. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer
77 questiona aos representantes da Educação Infantil sobre quais as mudanças que teriam
78 em relação às modificações do corte etário, pois o Estado divulgou recentemente que
79 manteve o corte etário, e apenas as crianças que completam 6 anos de idade até 31 de
80 março, serão matriculadas no primeiro ano do ensino fundamental, e questiona quais os
81 impactos no Município se esta decisão for acatada. A Senhora Gleci Herkert informa que
82 esse quantitativo não foi levantado, porém, o impacto será grande se a regra for alterada
83 no Município, pois existe um grande número de crianças para serem atendidas pelo
84 Município. O Presidente em Exercício, Flávio Vendelino Scherer, abre a palavra caso
85 mais algum representante da Educação Infantil queira falar. Uma das representantes diz
86 que como Professora, vivencia as crianças no cotidiano, e observa que elas ocupam
87 todos os espaços, e acredita que se o CMEI atende 10h30min, deve ter professores em
88 número suficiente em todo esse período, porém, o que acontece é que em determinado
89 horário, Professores finalizam o expediente, e é preciso revezar e dar conta de várias
90 crianças com poucos profissionais, e é nesses momentos, que a parte educacional do
91 CMEI fica falha, o educacional fica em segundo plano e os funcionários ficam apenas com
92 o *Cuidar* e afirma que em relação a infraestrutura e material pedagógico, o CMEI está
93 muito valorizado, com diversos investimentos por parte do Poder Público, porém, o que
94 causa angústia, é a falta de Professores. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer
95 relembra aos presentes que uma das dificuldades está no fato de que a Educação Infantil
96 ainda não é obrigatória, diferente do Ensino Fundamental, assim, quando professores são
97 contratados, a prioridade é o Ensino Fundamental, mas isso não significa que a Educação
98 Infantil está em segundo plano, a etapa é um direito de todos, porém, o Poder Público
99 ainda não conseguiu se organizar para fornecer vaga à todos. O Conselheiro Pedro
100 Webler afirma que enquanto as vagas forem disponibilizadas, é preciso garantir um



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

101 atendimento adequado. A Senhora Gleci Herkerp justifica que haverá um momento em
102 que a SMED irá trazer um quantitativo sobre os novos chamamentos, e informa que as
103 600 vagas disponibilizadas para as crianças estão sendo preenchidas gradativamente. O
104 Conselheiro Flávio Vendelino Scherer sugere que no documento que será elaborado pela
105 comissão, eles incluam Metas, não apenas físicas e profissionais, mas também
106 pedagógicas, para que o documento não contenha apenas pedidos, mas é preciso
107 mostrar também o impacto que dará quando as metas forem contemplados, e questiona
108 quais as condições de preparo dos Professores que estão entrando para atuar no
109 Município. Os representantes do departamento de Educação Infantil comentam que existe
110 uma grande diferença, principalmente quando os Professores vêm de outros Municípios,
111 pois eles já trazem algumas experiências, alguns costumes, que em Toledo, são
112 diferentes, e isso gera um impacto, observaram também, que alguns profissionais entram
113 com o pensamento ainda de *cuidar*, e não de *educar*, contudo, relatam que o Município
114 investe muito em Formação de Professores, e os profissionais estão sempre aprendendo
115 e se aprimorando. A Conselheira Maria Christina Calabresi ressalta sobre a importância
116 do estágio na graduação, e que, geralmente, os acadêmicos não dão muita importância,
117 porém, é essencial a parte prática, vivenciar o cotidiano da escola é a melhor forma de
118 aprender, e junto com os/as demais Conselheiros/as, concordam que os profissionais que
119 cursam o Magistério, possuem um melhor desempenho e preparo profissional. O
120 Conselheiro Flávio Vendelino Scherer se recorda do estágio probatório, o qual também é
121 um elemento muito importante de avaliação do Profissional, juntamente com a Formação
122 Continuada. A Conselheira Marineide Giacomini parabeniza o trabalho da Comissão de
123 Diretores, como também o trabalho com as Formações Continuidas desempenhadas
124 tanto pelo setor de Educação Infantil quanto por outros setores da educação e expõe aos
125 presentes, que seria interessante ter uma Escola de Formação, para quando os
126 professores entrassem no concurso, passasse antes por um período de formação e
127 depois assumir oficialmente a sala de aula. Os representantes da Educação Infantil
128 agradeceram a oportunidade e pediram licença para se retirar da Sessão Plenária. Em
129 continuidade, o Presidente em Exercício Flávio Vendelino Scherer segue para o item 5 da
130 pauta, informando que estão presentes a esta sessão, a Senhora Tania Lagermann,
131 gestora da Educação Ambiental na Secretaria do Meio Ambiente e a Senhora Luci Kuhn,
132 coordenadora da área de Educação ambiental na SMED, para apresentação do Projeto
133 de Lei que institui um Sistema de Educação Ambiental –SISMEA, no Município de Toledo
134 e passa a palavra ao Conselheiro Pedro Webler, um dos relatores do Processo. O
135 Conselheiro Pedro Webler inicia solicitando que as representantes falem um pouco sobre
136 o Projeto, como forma de os/as Conselheiros/as conhecerem a proposta, e passa a
137 palavra para Senhora Tania Lagermann que fala sobre a importância de ter um Sistema
138 Municipal de Educação Ambiental – SIMEA, que a Lei Federal nº9795/99, instituiu como
139 Política Nacional de Educação Ambiental, e traz também, quais os benefícios que o
140 Município terá com a implantação do Sistema. Ela comenta que uma Lei instituindo o
141 SISMEA irá formalizar as ações que a Secretaria do Meio Ambiente já realiza no
142 Município de Toledo. Para a criação deste Projeto, relata a representante, que houve
143 muitas discussões e estudos da Legislação, com diversos representantes, inclusive com a
144 SMED, sendo que outros Municípios, que possuem o SISMEA implantado, foram
145 contatados para entender o processo e o funcionando. A representante Luci Kuhn coloca
146 que a importância da implantação do SISMEA, está também em adequar a Educação
147 Ambiental conforme a realidade do Município de Toledo, mas sempre em cumprimento da
148 legislação Estadual e Federal. A Senhora Tania Lagermann ressalta que a Educação
149 Ambiental deveria ser ministrada em todos os ambientes, e todos os cursos universitários
150 deveriam contemplar esse tema e apresenta o documento do Projeto, o qual inicialmente



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

151 traz os conceitos e definições da Política e o Sistema Ambiental. Em seguida, traz os
152 objetivos da política municipal da Educação Ambiental, contendo os princípios básicos, as
153 competências e formas de execução. Trata em seguida do programa municipal da
154 Educação Ambiental, sobre o ensino formal e não formal. De acordo com a Senhora
155 Tania Lagermann, o ensino formal já é executado pela SMED nas instituições, e o que a
156 Secretária do Meio Ambiente realiza, é o tipo de ensino não formal, que precisa cativar, e
157 gerar o interesse da comunidade. Outro ponto exposto pela representante, é que, como a
158 Educação Ambiental está relacionada com as diversas Secretarias do Município, a Lei irá
159 firmar que cada Secretaria deva definir em seu orçamento a Educação Ambiental. A
160 representante acrescenta ainda que para o ensino formal da Educação Infantil e Ensino
161 Fundamental (1º ao 5º ano), a Educação Ambiental está incluída no orçamento da
162 Educação, já o ensino não formal, não possui orçamento e é preciso rever o senso
163 comum de que Educação Ambiental não precisa de dinheiro. Após todas as exposições, a
164 Senhora Tania Lagermann divulgou que gostaria que a Comissão responsável pela
165 análise deste Projeto neste Conselho, possa observar se o Projeto não fere Leis
166 Municipais, que é a grande preocupação. Não havendo mais nenhum questionamento, as
167 representantes da Educação Ambiental agradeceram pela oportunidade, e se colocaram a
168 disposição caso os relatores do Projeto tenham mais dúvidas. Logo em seguida, pediram
169 licença para se retirar da Sessão Plenária. Neste momento, se fez presente a Conselheira
170 Veralice Moreira, e o Presidente em Exercício, Flávio Vendelino Scherer, passou a
171 Presidência a mesma, que deu continuidade a Sessão. A Conselheira Presidenta
172 justificou sua ausência, comentando sobre a convocação realizada para uma audiência,
173 que tratou sobre as Instituições que ofertam Educação Superior à Distância no Município
174 de Toledo, e no momento relatou sobre as pesquisas feitas por este Conselho, junto ao
175 site do MEC, e sobre a legalidade de algumas instituições no Município. Em seguida,
176 apresentou aos Conselheiros/as que os representantes do Fórum Municipal de Educação
177 estão escolhendo uma capa para o Plano Municipal da Educação – PME/Toledo, e
178 divulgou esboços que estão projetados pelo Servidor Valdinei Arboleya, pela artista Edy
179 das Gracias Braun e um formato proposto pelo curso de publicidade e propaganda da
180 FASUL. Finalizados os assuntos da pauta e não tendo mais nada a tratar, a Conselheira
181 Presidenta Veralice Moreira agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião
182 Ordinária do mês de agosto. Para registrar, eu, Jaqueline de Araujo Barbosa, Secretária
183 ad hoc, lavrei a presente Ata que, nos termos do Regimento Interno e da prática aprovada
184 pelo Plenário, será enviada preliminarmente, via e-mail, para conhecimento e análise
185 individual dos/as Conselheiros/as e, no início da próxima Sessão Plenária, será discutida
186 e votada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação será assinada por
187 mim, pela Presidente e pelos/as Conselheiros e Conselheiras presentes a esta Sessão
188 Plenária. Toledo, 12 de agosto de 2015.

189 Jaqueline de Araujo Barbosa, Secretária ad hoc.....

190 **Conselheiros/as Titulares:**

191 Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Presidenta,.....

192 Flávio Vendelino Scherer, Vice-Presidente,.....

193 Ademar Souza Marques

194 Alvaro Luiz Wermann.....

195 Edmilson Augusto de Moraes

196 Fabricia Nogueira:

197 Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi:.....

198 Marineide Aram Giacomini.....

199 Neusa Melânia Bacca Koval

200 Pedro Aloísio Webler



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

201 Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa.....

202 **Conselheiros/as Suplentes:**

203 Denise Debus de Melo:.....

204 **Convidados presentes:**

205 Suzamar Stefani Jandrey Dorfschmidt:.....